DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da empresa M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.** e nomeia comissão processante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, através da Portaria nº 426/2025, datada de 19 de novembro de 2025, resolve:

1-INSTAURAR o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 04/2025 em face da empresa **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.315.644/0001-28, para apurar a responsabilidade pela inexecução total das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 015-G/2024, referente à falta de entrega dos itens requisitados pelas Notas de Empenho nº 8708 e nº 10.588, conduta tipificada como infração no art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021.

2- NOMEAR a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores: **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO** (Presidente), **ALOISIO FERNANDO LOUZADA** (Membro) e **MONIELI CRISTIANI SERON** (Secretária).

O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, admitida sua prorrogação por igual período.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível nos autos do respectivo processo administrativo.

Tabapuã/SP, 19 de novembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 097, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 28 de novembro de 2025, em todas as Repartições Públicas Municipais de Tabapuã.

Art. 2º - O disposto neste Decreto, não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de **manutenção e/ou funcionamento**, na área da **Diretoria de Finanças** e, na área da **Educação**, que é regida de acordo com o Calendário Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

-Fica, concedido Licença Prêmio em gozo, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Tarciso Vinicius Martins	Agente Administrativo	01/02/2019 a 06/09/2025	10/11/2025	45

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Márcio Paschoal Alves,** titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Legislativo, 20 (vinte) dias de férias em gozo a partir do dia 19/11/2025, relativo ao período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Enio Fachin Franco,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 20 (vinte) dias férias em gozo a partir do dia 19/11/2025, relativo ao período de trabalho de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI,
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Responsável pelo Controle Interno e dá outras providências correlatas".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

- Considerando a necessidade do cumprimento às Instruções 2/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovadas pela Resolução 9/98, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos responsáveis pelo controle interno da Câmara comunicarem ao Tribunal de Contas do Estado, a ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República;
- Considerando a necessidade do cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual;
- Considerando a Lei nº. 3.030 de 14 de novembro de 2025, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã, e dá outras providências.
- Considerando atender os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada servidora do Legislativo **Srª Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, CPF. 290.333.898-19 e RG. 28.856.541-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com formação Técnica em Administração, para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

ARTIGO 2º - Fica concedido a referida servidora gratificação, nos termos da Lei nº 3.030 de 14 de novembro de 2025, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã, e dá outras providências".

Parágrafo Único – A aludida gratificação em hipótese alguma se incorporará permanentemente na referência salarial da servidora.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume na Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Responsável pelo Almoxarifado"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Srª Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, CPF. 290.333.898-19 e RG. 28.856.541-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com formação Técnica em Administração, para responder pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Tabapuã, no exercício de 2025.-

Parágrafo 1º - Para os efeitos do artigo anterior o funcionário em questão receberá gratificação, conforme a Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Responsável pelos serviços de Copa"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Srª. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos,** titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, para executar os serviços de Copa nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões as quais forem requisitadas, no exercício de 2025.-

Parágrafo 1º - Para os efeitos do artigo anterior o funcionário em questão receberá gratificação, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação do Responsável por Recursos Humanos"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor **GUSTAVO ANTONIETTI**, **CPF nº. 299.614.318-39** e **RG nº. 23.644.351-3 SSP/SP**, para responder pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2025, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br